



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA/UEPB/GR/0361/2014**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

## **RESOLVE:**

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA, instaurar **Inquérito Administrativo** relativo ao Processo n. 10.734/2013, a fim de apurar em toda sua extensão, a responsabilidade de servidor **RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO** Matrícula 1.02778-1, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, Campus I, da UEPB, ora à disposição da PROGEP, concernente a constantes descumprimentos de sua função como Técnico de Laboratório de Microbiologia no referido Centro.e de outras atividades na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 18 de junho de 2014.

  
**Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior**  
Reitor